



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0492, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n° 462, de 08 de setembro de 2025 no Processo n°007760/2025.

Considerando o Despacho do Subprocurador-Geral do Município após análise do relatório da Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composto pelos membros: Jean Carlos José Vitor-Presidente, Josemere Cozer e Marcelo Lamera Bitencourt, para apuração dos fatos narrados no Processo n° 007760/2025 nos termos da LC n° 12/2021, com enquadramento das possíveis infrações e sanções conforme o Regime Celetista.

Art. 2° A Comissão ao final dos seus trabalhos apresentará seu relatório, encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL